



Engenheiro Paulo de Frontin, 17 de Agosto de 2020.

MENSAGEM Nº 61/2020.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE E PARES DA CÂMARA MUNICIPAL

Temos a grata satisfação de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 61/2020, que versa sobre a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 1.375.604,73 (hum milhão, trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais, setenta e três centavos).

Desta forma, na procura da legitimidade e esmero de nossos trabalhos, e em acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, encaminhamos o presente projeto de lei, para apreciação, discussão e votação, por parte desta egrégia Câmara, em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, bem como cópias dos extratos do FNS e bancário, no qual se evidencia o recebimento do recurso.

No ensejo, reiteramos os nossos votos de estima e distinta consideração.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
Em 17/08/2020

Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
Protocolo nº 1704 de 17/08/2020
Livro nº 04 fls 56157
ASS _____



PROJETO DE LEI Nº 61 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN aprova e eu, Jauldo de Souza Balthazar Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 1.375.604,73 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais, setenta e três centavos), ao orçamento vigente nas seguintes dotações:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
03	01	10	303	3005	2333	3.3.90.30.00.00.00.00.0203	50.000,00
03	01	10	303	3005	2333	3.3.90.32.00.00.00.00.0203	1.305.604,73
03	01	10	303	3005	2333	3.3.90.39.00.00.00.00.0203	10.000,00
03	01	10	303	3005	2333	4.4.90.52.00.00.00.00.0203	10.000,00

Art. 2º - O recurso orçamentário para dar cobertura ao crédito Especial é advindo da Secretaria de Estado de Saúde, no valor de R\$ 1.375.604,73 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais, setenta e três centavos), com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, através de Decreto do Executivo, para a utilização dos rendimentos auferidos no programa.

Art. 4º - Esta Lei produzirá seus efeitos a contar de sua publicação.

Engº Paulo de Frontin. 17 de agosto de 2020.

Engº Paulo de Frontin
Gabinete do Prefeito
Em 17/08/2020

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
GABINETE DO PREFEITO



END: RUA DA CIDADIA, 75, CENTRO, 26650-000

Extrato Mensal / Por Período

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PAH | CNPJ: 012.023.070/0001-44

Nome do usuário: MARCOS ALEXANDRE MANSO DE ALME

Data da operação: 11/08/2020 - 13h52

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
06787 0005054-7	5.535.504,43	5.535.504,43

Extrato de: Ag: 6787 | CC: 0005054-7 | Entre 11/08/2020 e 11/08/2020

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Os dados acima têm como base 11/08/2020 às 13h52 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
05/08/2020	SALDO ANTERIOR				1,00
11/08/2020	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/2020OB006983 0000012502	689811	24.382,67		24.383,67
	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/2020OB006984 0000012502	689811	113.785,79		138.169,46
	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/2020OB006980 0000012502	689811	73.148,01		211.317,47
	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/2020OB007004 0000012502	689811	491.210,03		702.527,50
	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/2020OB006978 0000012502	689811	32.510,23		735.037,73
	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/2020OB006973 0000012502	689811	113.785,79		848.823,52
	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/2020OB006974 0000012502	689811	35.572,18		884.395,70
	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/2020OB006976 0000012502	689811	491.210,03		1.375.605,73
Total			1.375.604,73	0,00	1.375.605,73

Saldo Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 11/08/2020 às 13h52 e estão sujeitos a alterações.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Eng. Paulo de Frontin
Gabinete da Presidência

Engenheiro Paulo de Frontin -- RJ, 17 de agosto de 2020.

Projetos de Lei **061/2020** – Poder Executivo
 062/2020 – Poder Executivo
 063/2020 – Poder Executivo
 064/2020 – Poder Executivo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

A Mesa Diretora requer, mediante aprovação do plenário, a tramitação da(s) matéria(s) em epígrafe, em regime de urgência especial, conforme artigo 144 do Regimento Interno Cameral.

Eng. Paulo de Frontin, 17 de agosto de 2020.


KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal


ROSÂNGELA DE CARVALHO PASSOS GODA
1º Secretário

Andamento Processual

Processo nº CM 1704/2020 Data 17/08/2020

Origem Exercitório Processo nº _____

Assunto Projeto de Lei n° 061/2020

Prazo	Termino do Prazo
-------	------------------

Despacho

Da Secretaria da Câmara para Expediente Data: / /
Rubrica: _____

Rubrica:

Recebido pela Mesa em / /

Da Mesa para: _____ Em: ____/____/____

Recebido pela Comissão em / / Rubrica:

Rubrica:

Convocada reunião da Comissão para: / / às hs

Retorno ao Plenário com Parecer em: / /

Da tramitação em Plenário:

Andamento do Processo

Foi aprovado em última instância, por unanimidade, em 17/08/2020